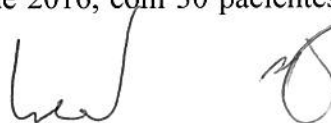


**Resolução nº 180/2016 – CIB****Goiânia, 16 de dezembro de 2016.**

**Aprova o repasse financeiro do FES - Fundo Estadual de Saúde para o FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de São Luís de Montes Belos, referente aos exames constantes na Resolução – RDC nº 154/2004, dos meses de maio, junho e junho de 2016.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A Resolução CIB/GO nº 007/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que aprova o credenciamento/habilitação da Clínica Montes Belos Terapias Avançadas/Renal Vida, do Município de São Luís de Montes Belos/GO e os remanejamentos de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos;**
- 5 - A Resolução nº 087/2016, do dia 21 de julho de 2016, aprova o remanejamento dos exames constantes na Resolução – RDC nº 154/2004, do município de Goiânia para o de São Luís de Montes Belos na Programação Pactuada e Integrada – PPI;**
- 6 - O Ofício n.º 1.866 de 10 de novembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, que solicita pagamento do recurso MAC específico da terapia renal substitutiva, referente à competência de maio, junho e junho de 2016;**
- 7 - Que o repasse financeiro referente aos exames laboratoriais constantes na RDC n. 154/2004, ocorreu somente a partir da competência agosto de 2016 e o estabelecimento iniciou suas atividades a partir do mês de maio de 2016, com 30 pacientes, e a partir de junho com 58 pacientes.**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

(Continuação da Resolução nº 180/2016 - CIB)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2016, excepcionalmente na competência janeiro de 2017, o repasse financeiro no valor de R\$ 8.481,87 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), dos Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, da reserva técnica Estadual, de acordo com a tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	QUANT. PACIENTES	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL MÊS
mai/16	30	697,14	20.914,20	1.742,85
jun/16	58	697,14	40.434,12	3.369,51
jul/16	58	697,14	40.434,12	3.369,51
<b>VALOR A SER REPASSADO</b>				<b>8.481,87</b>

**I** - Os recursos financeiros são referentes às competências de maio, junho e julho de 2016, com efeitos financeiros exclusivamente na competência janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde



**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS